

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1194 de 27/12/96

**DECRETO Nº 9173/96**  
**de 20 de dezembro de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional  
no valor de R\$ 300.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25º da Lei nº 4728 de  
21 de Julho de 1995 e artigo 7º da Lei 4790 de 18 de Janeiro de 1996  
e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de  
1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a suplementar  
a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                    | <b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b> |            |
|--------------------|-------------------------------------|------------|
| 80.10              | ENCARGOS GERAIS                     |            |
| 80.10-0307021.2007 | Indenizações                        |            |
| 80.10-3111         | Pessoal Civil                       | 300.000,00 |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do  
orçamento vigente:

|                    | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>      |            |
|--------------------|---------------------------------|------------|
|                    | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |            |
| 60.10              | SECRETARIA GERAL                |            |
| 60.10-1375021.2007 | Indenizações                    |            |
| 60.10-3111         | Pessoal Civil                   | 300.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo  
seus efeitos a partir de 20 de Dezembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de dezembro de 1996.

cont. do DECRETO Nº 9173/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
20 de dezembro de 1996.



Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de  
dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Orlando Cane Gonçalves

Resp. Divisão de Formalização e Atos